

A CELOS criou uma área de controles internos e compliance (DVCI) que tem, entre as suas funções, monitorar o atendimento das obrigações legais a qual está submetida a Entidade. Essas obrigações provêm principalmente dos órgãos de fiscalização, supervisão e controle, tais como a Previc, ANS, Receita Federal. O não atendimento das obrigações no tempo certo pode gerar a aplicação de penalizações tanto da entidade quanto dos seus administradores.

Para 2019, foram cadastradas 327 obrigações legais que deverão ser atendidas pelas áreas técnicas e monitoradas pela DVCI. Algumas obrigações ocorrem apenas uma vez no ano, porém a maioria (198) é mensal, sendo ainda uma parte a cada dez dias.

O atendimento da obrigação deve ser feito pelo profissional responsável pela área técnica a qual a obrigação está vinculada. O monitoramento é feito pela DVCI, que também elabora mensalmente relatório para os órgãos estatutários da CELOS que acompanham as atividades nas suas reuniões.

Fonte: CELOS, em 07.02.2019.